



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Primeira Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, com a presença de oito Vereadores, ausente o Vereador Pedro Lauro Sehn, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pela Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin. Na sequência o Vereador Jamir Antonio Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 11/2024, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na Secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o Presidente solicitou a Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei do Legislativo n.ºs 04/2024** – Estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal do Município de Serranópolis do Iguaçu para a 8ª Legislatura, e dá outras providências; **º 05/2024** – Estabelece os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Serranópolis do Iguaçu para a gestão 2025/2028, e dá outras providências; e **06/2024** – Altera e acrescenta parágrafo a Lei Municipal n.º 1796, de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Serranópolis do Iguaçu e cria a Coordenadoria de Controle Interno, visando à fiscalização do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências que após lidos, foram colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Resolução n.º **01/2024** – Dispõe sobre a regulamentação das Compras e as Prestações de Serviços de Pronto Pagamento, prevista no art. 95, §2º, da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para aplicabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr., foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Edital de Convocação 11/2024.

João Eduardo B. L. Michel, Marcia Moddalena Bertolini, Paulo Fimatto, Jamir Antonio Rugeri, Gilvito Joridany, Clarita Filipin, Nilson M. Konig, Pedro Lauro Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Segunda Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia Primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário Konig e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Jilberto José Daniel efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da

João Eduardo B. L. Michel, Marcia Moddalena Bertolini, Paulo Fimatto, Gilvito Joridany, Jamir Antonio Rugeri, Clarita Filipin